

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Compras e Licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2024 - Processo nº 22.615/2024, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras aquisições de medicamentos para atender demandas judiciais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Oportunamente será designada uma nova data para realização o certame.

Corumbá / MS, 27/11/2024

Alexandre de Barros Mauro - Secretário Executivo de Compras e Licitação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 098/2023 - PROCESSO Nº 35574/2024

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da carta contrato de nº 98/2023 pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, para utilização do saldo contratual existente, conforme justificativa apresentada nos autos, à fl. 156, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento; com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO: concluída a liquidação e formalizado o novo contrato administrativo, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes retificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 22 de novembro de 2024.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Nasser Safa Ahmad - ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 52/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra. Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.893.919/0001-15, com sede na Rua Tenente Camargo nº 1312, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, neste ato representada pela Sra. Thais Caroline Candeia Baseggio, brasileira, casada, gerente, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.564.611-9 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.094.049-80, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a cancelamento de medicamentos da empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, devido à impossibilidade de fracionamento de caixa, referente a 20 (vinte) comprimidos de CARBAMAZEPINA 200 MG, no valor de R\$ 0,165, no valor total de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DE TESTEMUNHAS.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de novembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 73/2023

Pelo presente instrumento de Aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Secretária Beatriz Silva Assad e o outro lado Parada Marangoni Serviços Ltda, já qualificados anteriormente resolvem aditar o presente Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 73/2023 entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo da vigência do Termo de Adesão de Prestação de Serviços nº 73/2023, pelo período de 12(doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 2831/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantém inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas.

Corumbá-MS, 10 de outubro 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretário Municipal de Saúde e Parada Marangoni Serviços Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 53/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa Fia Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.724.582/0001-73, com sede na Av. Guaiapó, 912 - Jardim Campos Elisios, Maringá - PR, CEP: 87043-393, neste ato representada pela Sra. Nayara Cardoso Thome, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.799.968-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.779.299-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a cancelamento de medicamentos da empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devido à impossibilidade de fracionamento de caixa, referente a 12 (doze) comprimidos de NITROFURANTOÍNA 100 MG, no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 25 de novembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 63/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Fia Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a empresa Unique Medicamentos Distribuidora LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.864.942/0001-13, com sede na Av. Otavio Borin, Vila Velha nº 18 - Bairro Cobilândia, CEP: 29.111.205, neste ato representada pelo Sr. Fellipi David Fontana, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 176.155 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.712.507-06, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a cancelamento de medicamentos da empresa UNIQUE MEDICAMENTOS

DISTRIBUIDORA LTDA, devido à impossibilidade de fracionamento de caixa, referente a 20 (vinte) comprimidos de DOXAZOSINA 02 MG, no valor de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) e 20 (vinte) comprimidos de ESCITALOPRAM 20 MG, no valor total de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), diminuindo ao contrato o valor de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 25 de novembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a Empresa UNIQUE MEDICAMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO 76/2024

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

O Município de Corumbá - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada por sua ordenadora de despesas, Sra Beatriz Silva Assad, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 663642, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 881.976.031-20, residente e domiciliado à Rua Marcilio Dias, nº 537, Centro, na cidade de Ladário/MS e a Empresa Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40, com sede Rodovia BR 480-180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pela Sra. Suema Tussi Brunelo, brasileira, casado, procuradora, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1038690028 SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.443.280-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo de supressão pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a cancelamento de medicamentos da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devido à impossibilidade de fracionamento de caixa, referente a 20 (vinte) cápsulas de NORTRIPTILINA CLORIDRATO 75 MG, no valor de R\$ 0,89 - Total de R\$ 17,18, diminuindo ao contrato o valor de R\$ 17,18 (dezesete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 25 de novembro de 2024.

Assinam: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e a DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 785f4c01

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>